



EDITAL 20/2020 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA ÁREA DE COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO / REDES DE COMPUTADORES

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio dos projetos de pesquisa, nº 042576 e 048292 e do projeto de desenvolvimento institucional nº04257, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos da UFSM (prioritariamente do CTISM) para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	01/04/2020
Inscrição dos candidatos	01/04/2020 - 05/04/2020
Avaliação dos candidatos	06/04/2020 - 07/04/2020
Divulgação resultado preliminar	08/04/2020
Período de Recursos contra resultado Preliminar	08/04/2020-09/04/2020
Análise Recursos	09/04/2020
Divulgação do Resultado Final	10/04/2020

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 01/04/2020 a 05/04/2020

2.2 Horário: de 01/04/2020 até as 23:59 de 05/04/2020.

2.3 Local: **exclusivamente** via e-mail enviado para **rizzetti@ctism.ufsm.br** com o **assunto: “Seleção Bolsista NERSEC 2020”**.

2.4 Documentos Obrigatórios (anexar ao e-mail): Histórico Escolar simplificado, currículo Lattes e ficha de Cadastro de Bolsista (Anexo I).

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue: análise de currículo, entrevista (por videoconferência) e/ou prova, onde a nota/conceito mínimo para aprovação corresponde a 7,0 (de um máximo de 10).

3.1.1 Análise de histórico escolar e currículo: Pontuação máxima: 3,0.

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima 7,0.

3.1.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0.

Respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida a partir de 10/04/2020 para o período de 9 meses, prorrogável, a critério do coordenador do projeto, por igual período.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 440,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até 9 meses, a partir de 10/04/2020, mediante disponibilidade orçamentária.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa

01+CR	042576	Implementação de um middleware para prover segurança de comunicação no ambiente de redes inteligentes.	Computação / Redes / Programação	10/04/2020 - 31/12/2020
01+CR	048292	Plataforma de segurança para controle de acesso distribuído e integrado	Computação / Redes / Programação	10/04/2020 - 31/12/2020
03+CR	042571	Reestruturação dos serviços de infraestrutura da rede lógica do CTISM.	Computação / Redes / Programação	10/04/2020 - 31/12/2020

* CR = Cadastro Reserva.

5. DOS REQUISITOS

- 5.1** Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa. Para alunos concluintes, será admitida carga horária inferior, caso os demais componentes da integralização curricular tenham sido vencidos. A prioridade será dada aos alunos regularmente matriculados no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, porém, para algumas vagas, alunos de outros centros da UFSM poderão concorrer.
- 5.2** Ter sido aprovado em pelo menos 65% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior e, ter sido aprovado em pelo menos 70% das disciplinas cursadas no histórico escolar.
- 5.3** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.
- 5.4** Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta-salário ou conta conjunta.
- 5.5** Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.6** Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de 20 horas semanais.
- 5.7** Possuir cadastro de currículo Lattes (atualizado).
- 5.8** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.9** Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.10** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará o cancelamento da bolsa.

6. PERFIL DOS CANDIDATOS

O perfil dos candidatos depende dos projetos em que poderá atuar, como conhecimentos desejáveis são:

- 6.1** Sólidos conhecimentos em programação;
- 6.2** Administração de sistemas Linux;
- 6.3** Conhecimentos desejáveis em uma ou mais das seguintes linguagens de programação: C++; JAVA; PHP ou linguagens de script (shell script, etc.);
- 6.4** Protocolos de redes e sockets de comunicação.
- 6.5** Gerência de redes / infraestrutura de serviços.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados site do CTISM, seção de editais.

7.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

7.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.3 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 01 dia útil da data de divulgação do resultado (envio por e-mail será aceito) diretamente com o Coordenador do Projeto ou Gabinete de Projetos (GAP).

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador dos projetos.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail rizzetti@ctism.ufsm.br.

Prof. Tiago Antônio Rizzetti.
Coordenador dos projetos 42576, 48292 e 42571.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Seleção Bolsistas – Projetos Coordenação prof. Tiago Antônio Rizzetti

Nome:

Curso:

Semestre/Período:

Matrícula:

E-mail:

Telefone:

Numere, por ordem de preferência na sua participação, os projetos abaixo. Se preferir não atuar em um deles, não preencha a respectiva lacuna.

() Reestruturação dos Serviços de Infraestrutura da rede lógica do CTISM.
[Projeto de Desenvolvimento Institucional]

() Implementação de um middleware para prover segurança de comunicação no ambiente de redes elétricas inteligentes. *[Projeto de Pesquisa]*.

() Plataforma de segurança para controle de acesso distribuído e integrado.
[Projeto de Pesquisa].

Disponibilidade de Horários (selecione no mínimo 20 horas)					
	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descreva brevemente suas principais habilidades e aptidões na área de computação / redes / programação (linguagens de programação, configuração de serviços, tecnologias que possui conhecimento, etc.):